



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Terça-Feira, 09 de Maio de 2023 - Ano XCVI - Nº 53

www.itabaiana.pb.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023 JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, da Prefeitura Municipal de Itabaiana-PB, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, torna público que o Sr. André Gonçalves Cantalice, adentrou com pedido de Impugnação ao Processo Licitatório em referência – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2023, cujo objeto trata: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Recarga de botijão de gás de cozinha de 13 kg para o consumo das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana – o qual foi analisado por essa Comissão juntamente com a Procuradoria Municipal e sendo INDEFERIDO. As peças de julgamento constam nos autos do processo e poderão ser consultadas pelos interessados.

Itabaiana - PB, 08 de maio de 2023.

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
Pregoeira Oficial

RESULTADO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

A Prefeitura Municipal de Itabaiana-PB, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para os devidos fins, o resultado da desclassificação do item 46, por parte da empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 40.001.712/0001-40, em virtude do não cumprimento ao exigido na descrição do item (INMETRO), desta forma seguindo o que determina o edital em seu subitem 11.13. Está sendo convocado a empresa classificada em 3º lugar EMPRESA ALMEIDA COMERCIO VAREGISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 35.848.395/0001-61, para apresentação de diligência quanto ao cumprimento do item 46 do edital, até o dia 15/05/2023. O não atendimento ao prazo acima implicará na desclassificação da mesma e convocação de empresa remanescente.

Itabaiana, 08 de maio de 2023.

Edna de Andrade Louro Araújo
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2022

OBJETO: Registro de Preços para Aquisições de Relógios de Ponto de Leitor Biométrico, para uso das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00096/2023 - 05.05.23 - VLADMIR DE MATOS LEITAO - R\$ 22.000,00.

Itabaiana 08 de Maio de 2023.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022 CONTRATO Nº 00087/2022

1. Processo: Pregão Presencial Nº 00009/2022
2. Aditivo: 00001/2023
3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo
4. Contrato: Nº 00087/2022
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB
6. Contratado: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP - CNPJ 05.277.208/0001-76
7. Objeto: Aditivado o valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais) para o montante de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) em decorrência do aditivo de prazo contratual, passando o mesmo de 12/05/2023 para o dia 11/05/2024.
8. Fundamentação Legal: Art. 57 e 65 da Lei Federal Nº 8.666/93
9. Data de Assinatura: 08/05/2023

Itabaiana-PB, 08 de maio de 2022

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA GP Nº. 058/2023

O Excelentíssimo Senhor, Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MARCOS FELIPE MORAES E OLIVEIRA**, CPF:

071.160.994-25, para responder pela Diretoria de Operações (CC-02), lotado na Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Itabaiana, cumulativo com as funções de Engenheiro de Fiscalização.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a nomeação o direito de acréscimos aos seus vencimentos, continuando este a receber como engenheiro de fiscalização.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 08 de maio 2023.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Fernanda Ellen da Silva Gomes
Diretora de Atos e Publicações





PORTARIA GP Nº. 060/2023

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a servidora JOELMA LÍGIA DE OLIVEIRA FERREIRA,

CPF: 727.458.434-00, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo de 1 (um) ano, para ocupar cargo de provimento em comissão no Hospital Regional de Itabaiana – Secretaria de Estado da Saúde. Esta Portaria retroage a 24 de abril de 2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 08 de maio de 2023.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 061/2023

O Excelentíssimo Senhor, Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores THIAGO PEREIRA DE MELO - CPF: 092.814.734-70; ROGERIO DE OLIVEIRA SILVA - CPF: 071.804.754-08; JOAS DE BRITO FERREIRA - CPF: 010.090.294-44; e ADRIANO ANDRADE ERREIRA - CPF: 092.835.184-03, para exercerem o apoio no trânsito de Itabaiana, com lotação na Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 08 de maio de 2023.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana